



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ POPRUA
REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA) ÀS 15H00.

Participantes Governo: Adalberto Almeida Santos (SMDHC); Patricia Goreti (SMDHC); Thiago Fijos (SME); Mary Luciana da Cunha Silva (SMADS); Luciana de Souza Braga (SGM); Erico Baptistella Casagrande (SMSUB); Maria Isabel de Oliveira Capinan (SGM); Rosane Durval da Silva (SMS)

Participantes Sociedade Civil: Gisele Bahia de Abreu

Participantes Organização Social: Beatriz Clemente (Fórum da Cidade); Mabel Andrade Garcia (AEB), Sheila Marcolino (Centro Gaspar Garcia); Cleiton Ferreira (É de Lei).

Local: Auditório - Térreo (End.: Rua Líbero Badaró, 119, Sé, São Paulo/SP - Próximo ao Metrô Anhangabaú).

A 132ª Reunião Ordinária do Comitê PopRua prevista para 01 de outubro de 2025, foi presidida por Patrícia Goreti e Adalberto Almeida, coordenador e suplentes atuais do comitê.

Reunião iniciou as 15h00 e Patricia informou aos demais participantes que a reunião está sendo gravada.

Solicitou-se, também, determinar o microfone a ser usado e confirmar a gravação de todas as reuniões. Em seguida, comunica-se a presença da equipe da ouvidoria de direitos humanos. Antes de prosseguir, apresenta-se a suplente Patrícia, informando que conta com o apoio da



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

equipe da Secretaria, dos conselheiros, do governo e da sociedade civil. Explica-se que a reunião foi convocada de forma excepcional em razão de episódios de ambiente hostil no comitê de violência, motivo pelo qual a pauta focaliza o “manual de boas práticas”. Ressalta-se que todos os presentes têm o direito de se manifestar, desde que observada pertinência à pauta, e que ao término da apresentação será aberto espaço para fala de todos. Informa-se ainda que foi feito trabalho de levantamento documental: reuniões desde 2023, plano municipal de políticas públicas e atas estão à disposição para apreciação pelos membros. Esclarece-se que as atas podem ser solicitadas via ouvidoria, mediante agendamento prévio.

Segue-se mencionando o manual entregue, que estabelece boas condutas do comitê. Explica-se que o manual foi elaborado com base em denúncias e situações de violência privada e política registradas em boletins de ocorrência e medidas protetivas. O material foi analisado ao longo do ano e agora será apresentado.

Patrícia informa e entrega a Castor o relatório dos banheiros para apreciação e comentários posterior.

Uma participante solicita que sejam garantidas falas abertas no início de todos os encontros, por entender que isso fortalece a participação social. **Patrícia**, responde que o manual se fundamenta nessas manifestações e que, conforme o artigo segundo, existe previsão para advertência verbal e formação didática dos envolvidos que violarem normas de conduta. Esclarecendo que o manual tem como objetivo orientar condutas respeitadas, delimitar ordem de fala e gerenciar a dinâmica das reuniões. Informa que foi constatado que, em encontros passados, várias interrupções e acusações desviaram o curso dos debates, prejudicando a efetividade dos trabalhos.

Segue a apresentação adotada para medida disciplinar, informando que todos os envolvidos em episódios de comportamento violento serão notificados individualmente e **terão prazo de 15 dias para apresentarem defesa**. Caso não haja justificativa, serão aplicadas sanções conforme o manual, inclusive participação em curso de formação. Se persistirem as infrações, poderá haver desocupação do cargo ou suspensão de participação. Reitera-se que o comitê é um espaço público voltado ao respeito, em que ninguém deve sofrer agressão física, verbal ou moral. **Esclarece que a liberdade de expressão é protegida constitucionalmente, mas não é absoluta, podendo ser restringida quando conflita com a dignidade da pessoa humana ou outras garantias legais (ex: difamação, injúria, discurso de ódio, desacato).**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

No manual estão previstas sanções graduadas: advertência verbal, suspensão ou perda de cargo, de acordo com critérios claros e comunicação oficial aos envolvidos. Constata-se que muitos conselheiros relataram agressões recorrentes no período, o que fragiliza a transparência e a participação efetiva. Foi enfatizado que é essencial união e diálogo para construção de políticas públicas efetivas. Mencionou-se que as reuniões precisam ser convocadas com antecedência (pelo menos uma semana), com pautas claras e acessíveis, para garantir que todos possam se preparar e participar de forma efetiva. Perguntou-se sobre a ata da reunião de setembro e informa que foi falado sobre ser entregue e que se faz necessário ser respeitada essa ata. Foi enfatizado, inicialmente, que o respeito deve ser a base de qualquer avanço conjunto. Reforçou-se que a comunidade em situação de rua possui voz legítima e essencial nas discussões governamentais, sendo justamente por isso que o comitê foi criado politicamente para garantir uma voz mais potente da sociedade civil frente às instituições públicas. Destacou-se a importância de fortalecer a participação da população em situação de rua, promovendo sua liderança e fomentando políticas públicas que garantam autonomia. Salientou-se que é fundamental compreender o papel das políticas públicas, ressaltando o direito à moradia digna e à segurança para as pessoas que vivem nas calçadas. A moradia proposta pelo poder público não pode ser aquela que ignora as necessidades básicas e a dignidade do cidadão. Lembrou-se que o comitê foi criado com a finalidade de organizar as demandas da sociedade civil, que deveriam ser trazidas aos conselheiros. Estes, por sua vez, teriam a missão de formular e encaminhar as políticas públicas de forma apropriada. A pauta da reunião previa a apresentação do **Manual de Boas Práticas**, que todos deveriam seguir. Foram ressaltados os ciclos das políticas públicas: agenda, formulação, solução e implementação. Tais etapas são essenciais e devem ser desenvolvidas a partir das demandas trazidas pelos conselheiros e pela sociedade civil. Esse processo deve contar com a colaboração dos três poderes, uma vez que a participação da sociedade civil é indispensável para influenciar e executar as políticas de forma eficaz. Ressaltou-se que as políticas públicas de qualidade envolvem também o poder Judiciário e que, na ausência de respostas, a judicialização pode ser um caminho legítimo. No entanto, reiterou-se que não se pode aceitar qualquer forma de violência. Foi então informado que seriam apresentadas penalidades, uma vez que algumas pessoas serão notificadas sobre acontecimentos registrados durante o ano. Essas pessoas terão um prazo de 15 dias para apresentar defesa. Caso não o façam ou não apresentem justificativas suficientes, poderão ser excluídas do comitê. **Reiterou-se que o material a ser apresentado diz respeito a denúncias e sanções legais, e que as falas nos encontros devem respeitar a dignidade da pessoa humana, evitando-se comentários com**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

juízo de valor ou relatos opinativos. As atas devem refletir fielmente os acontecimentos, sem interpretações pessoais.

Foi mencionado o Manual de Boas Práticas, regulamentado no Artigo 1º, que rege o funcionamento do comitê e orienta sobre ética, respeito e funcionamento colegiado. O Artigo 2º aponta como competência da coordenação do comitê a preservação da dignidade dos mandatos dos conselheiros. Posteriormente, abordou-se o tema da ausência de conselheiros em diversas reuniões, comprometendo o quórum e o andamento dos trabalhos. Por isso, a coordenação reforçou a necessidade de aplicação de medidas disciplinares, incluindo advertências, a fim de garantir a segurança e o funcionamento adequado das atividades do comitê, visto que há registros de boletins de ocorrência e medidas protetivas envolvendo conselheiros.

Foi esclarecido que todos os conselheiros receberiam os documentos pertinentes às sanções e que tais ações estão embasadas em critérios de ética e responsabilidade coletiva. Em seguida, uma conselheira expôs sua discordância quanto à mudança do horário das reuniões. Ela destacou que, desde a criação do comitê, em 2013, o horário tradicionalmente adotado foi das 15h às 18h, justamente para atender às pessoas em situação de rua, que têm compromissos com serviços e refeições durante o período da manhã. A alteração prejudicaria a participação dessas pessoas. Questionou ainda se os órgãos públicos estariam presentes em ambos os turnos e cobrou maior organização quanto à convocação das reuniões, que não têm ocorrido com a antecedência devida.

Outros participantes reforçaram a importância de diálogo e união para que o comitê possa, de fato, cumprir seu papel na construção de políticas públicas voltadas às pessoas em situação de rua. Criticou-se a ausência sistemática de representantes das secretarias e propôs-se que todos os membros assumam uma postura comprometida e propositiva.

Também foi sugerido que as atas sejam construídas de forma acessível, considerando que nem todos têm condições de acompanhar sua elaboração técnica. Foi solicitado ainda que, na próxima reunião, **sejam apresentadas informações sobre o grupo de monitoramento de óbitos, visto que recentemente faleceu uma pessoa em situação de rua, e o processo para viabilizar seu sepultamento foi extremamente difícil.** Outras falas expressaram insatisfação com a condução de reuniões anteriores, com falhas organizacionais e falta de escuta. Um participante relatou que se sentiu agredido por comentários feitos durante sua participação em reunião anterior e pediu empatia e respeito à sua trajetória.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Finalizou-se com a fala de um cidadão que reafirmou o direito das pessoas de viverem na rua, caso assim desejem, lembrando que há respaldo legal para a ocupação do espaço público por pessoas em situação de rua. Criticou a ausência de registro das denúncias nas atas e cobrou maior comprometimento.

Um dos participantes denunciou ações violentas praticadas contra pessoas em situação de rua, como a apreensão de pertences e a condução forçada por caminhões. Ele ressaltou que a Constituição assegura direitos que não estão sendo respeitados e questionou o valor social atribuído à moradia e à dignidade dessa população, cobrando responsabilidade social das autoridades.

Outros participantes relataram sua trajetória de luta dentro do comitê e a necessidade de priorizar a coletividade. Um conselheiro destacou que renunciou a seu mandato anterior em favor de outras pessoas e reforçou que a política precisa ser construída de maneira consciente e coletiva. Segundo ele, é fundamental haver formação para os membros do comitê e uma troca de experiências entre quem já atuou na gestão e os novos integrantes, a fim de fortalecer a atuação do colegiado. A coordenação do comitê reiterou que não se pode tolerar práticas violentas — físicas, morais ou institucionais — contra a população em situação de rua, que frequentemente enfrenta gás lacrimogêneo, spray de pimenta, agressões e retirada forçada de seus pertences. Uma conselheira relatou ter vivido por mais de oito anos na rua e enfatizou que a única forma de transformação real é por meio do acolhimento, do afeto e da empatia.

Foi apresentada uma denúncia formal referente ao programa POT (Programa Operação Trabalho), relatando que muitos beneficiários não estão recebendo o pagamento de forma adequada. Uma conselheira relatou estar há dois meses sem pagamento, mesmo apresentando justificativas e declarações. Ela afirmou estar enfrentando dificuldades financeiras, com mensalidades da faculdade atrasadas, e sendo mãe solo de um filho pequeno. Destacou que a atual gestão do programa se tornou desorganizada e ineficiente, prejudicando diretamente pessoas em situação de vulnerabilidade. Ainda sobre o POT, foi mencionada a falta de transparência, o não cumprimento de direitos constitucionais e a ausência de diálogo com os munícipes. Relatos apontam que o programa, que deveria proporcionar inclusão social, tem reproduzido a exclusão e a violência institucional. Outras falas foram direcionadas à crítica à atuação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e, especialmente, a autoridade maior da secretária, considerada arbitrária por parte dos participantes. Foram mencionados casos de favorecimento político, decisões unilaterais e falta de escuta às demandas reais da comunidade. Denunciou-se, também, que



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

decisões estão sendo tomadas de maneira autoritária, como a escolha de representantes e coordenadores sem consulta ou transparência. Um participante denunciou ainda a ausência da coordenadora oficial do comitê, Luiza, cujo nome segue presente nos documentos institucionais. Segundo ele, a coordenadora foi afastada sem explicações claras e continua sendo impedida de exercer suas funções, apesar de existir base legal para sua permanência no cargo. Foram feitas críticas à forma como a situação está sendo conduzida, com alegações de omissão e falta de informações por parte da gestão atual. Foi apresentado o edital de nomeação do coordenador e suplente da SMDHC.

Houve reclamações de desinformação e falta de acesso digital por parte de pessoas em situação de rua. Participantes questionaram como aqueles sem internet ou celular podem responder notificações e exercer seu direito de defesa em processos internos. Além disso, lembraram que, na gestão anterior(2024), houve exonerações injustificadas e sanções aplicadas sem diálogo, o que ainda gera dúvidas e ressentimentos. A reunião também foi marcada por manifestações a favor do respeito mútuo entre os participantes e da retomada do foco na construção coletiva de políticas públicas. Um participante destacou a importância de todos respeitarem o espaço de fala e buscarem a escuta ativa. Foi mencionada a necessidade de revisar a ata da reunião anterior, que não foi validada por falta de quórum, para garantir o registro fiel dos acontecimentos e debates.

Por fim, reforçou-se que o espaço do comitê deve ser utilizado de forma democrática, transparente e participativa, com responsabilidade de todos os presentes — conselheiros, sociedade civil e poder público — na construção de políticas públicas efetivas e no fortalecimento do controle social.

Encaminhamentos:

N.	Descrição	Responsável	Órgão
01	Garantir que o ambiente hostil cesse	Comitê PopRua	SMDHC/ CPPSR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

2	Propor que os participantes estudem os temas antes da reunião, para que as pautas sejam priorizadas coletivamente.	Comitê e conselheiros	CPPSR
3	Avaliar a possibilidade de mudança de horário das reuniões	Conselheiros	CPPSR/SMDHC
4	Reservar momento para “outros assuntos” após o cumprimento da pauta principal.	Comitê	CPPSR/SMDHC
	Reforçar a transparência: disponibilização de atas, documentos, respostas a ofícios e o acesso à documentação do comitê.	Comitê	CPPSR/SMDHC

[Lista de Presença](#)